

**DESCONSIDERAR A COMUNICAÇÃO ELETRONICA ENCAMINHADA ANTERIORMENTE
- Deferimento de Recuperação Judicial - MICHELE VANESSA LASTA, IDALCI
AUGUSTO GIUSMIN e I. GIUSMIN**

TJRS/Corregedoria Geral da Justiça <seadmincgj@tjrs.jus.br>

Sex, 19/07/2024 14:22

Para:Corregedoria Geral da Jutiça Acre <coger@tjac.jus.br>;chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>;
corregedoria@tjap.jus.br <corregedoria@tjap.jus.br>;corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>;
corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>;corregedoriainterior@tjba.jus.br
<corregedoriainterior@tjba.jus.br>;corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>;CORREGEDORIA
<corregedoriadf@tjdf.jus.br>;secretariacgj@tjes.jus.br <secretariacgj@tjes.jus.br>;corregsec@tjgo.jus.br
<corregsec@tjgo.jus.br>;gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>;gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>;
corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>;coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br
<coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;corregedoria.capital@tjpa.jus.br <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;
corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>;corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>;
corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>;cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>;corregedoria@tjrj.jus.br
<corregedoria@tjrj.jus.br>

 1 anexos (160 KB)

Oficio_6850674_Corregedora_Geral_da_Justica.pdf;

[You don't often get email from seadmincgj@tjrs.jus.br. Learn why this is important at
<https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

OFÍCIO - 6911001 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e
Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos
os preceitos legais, cópia do documento SEI, ID 6850674, acerca do deferimento do processamento
da recuperação judicial de:

a) MICHELE VANESSA LASTA, CNPJ: 54.608.444/0001-33, firma da empresária individual Michele
Vanessa Lasta, CPF: 018.622.120-74, residente e domiciliado na Rua Linha Nova Norte, s/n.º, Interior -
Porto Lucena/RS.

b) IDALCI AUGUSTO GIUSMIN, CNPJ: 54.671.195/0001-20, firma do empresário individual Idalci

Augusto Giusmin, CPF: 043.625.830-76, residente e domiciliado na Rua Linha Nova Norte, s/n.º, Interior - Porto Lucena/RS.

c) I. GIUSMIN, CNPJ: 54.635.813/0001-87, firma do empresário individual Idalci Giusmin, CPF: 759.749.400-91, residente e domiciliado na Rua Linha Nova Norte, s/n.º, Interior - Porto Lucena/RS.

Administrador Judicial: Administração Judicial Brizola Japur Soluções Empresariais LTDA, CNPJ: 27.002.125/0001-07, como responsáveis os Drs. José Paulo Dorneles Japur, OAB/RS 077320; e Rafael Brizola Marques, OAB/RS 076787.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005594-24.2024.8.21.0028/RS

AUTOR: MICHELE VANESSA LASTA

AUTOR: IDALCI AUGUSTO GIUSMIN

AUTOR: I. GIUSMIN

Local: Santa Rosa

Data: 01/07/2024

OFÍCIO Nº 10062412668

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Exma. Senhora Corregedora-Geral da Justiça

Comunico que em, **28/06/2024**, DEFERI o processamento da Recuperação Judicial de:

a) MICHELE VANESSA LASTA, CNPJ: 54.608.444/0001-33, firma da empresária individual Michele Vanessa Lasta, CPF: 018.622.120-74, residente e domiciliado na Rua Linha Nova Norte, s/n.º, Interior - Porto Lucena/RS.

b) IDALCI AUGUSTO GIUSMIN, CNPJ: 54.671.195/0001-20, firma do empresário individual Idalci Augusto Giusmin, CPF: 043.625.830-76, residente e domiciliado na Rua Linha Nova Norte, s/n.º, Interior - Porto Lucena/RS.

c) I. GIUSMIN, CNPJ: 54.635.813/0001-87, firma do empresário individual Idalci Giusmin, CPF: 759.749.400-91, residente e domiciliado na Rua Linha Nova Norte, s/n.º, Interior - Porto Lucena/RS.

Administrador Judicial: Administração Judicial Brizola Japur Soluções Empresariais LTDA, CNPJ: 27.002.125/0001-07, como responsáveis os Drs. José Paulo Dorneles Japur, OAB/RS 077320; e Rafael Brizola Marques, OAB/RS 076787.

Reitero protestos de estima e distinta consideração.

Destinatário: Exma. Sra. Desembargadora Fabianne Breton Baisch - Corregedora-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 2/7/2024, às 15:17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10062412668v3** e o código CRC **df69b379**.

5005594-24.2024.8.21.0028

10062412668 .V3

